

## ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.2532.0208/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 0797/2024-SESA de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.245 de 10 de setembro de 2024;

### ONDE SE LÊ:

| Nº | NOME DO FISCAL                                                                         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | <b>Titular:</b> Ademir dos Santos Miranda Júnior<br><b>Suplente:</b> José Prado Aguiar |

### LEIA-SE:

| Nº | NOME DO FISCAL                                                                        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | <b>Titular:</b> Ademir dos Santos Miranda Júnior<br><b>Titular:</b> José Prado Aguiar |

**Art. 2º** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de setembro de 2024.

**DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**  
Secretária de Estado da Saúde

